DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 010/2018 – Processo Nº. 014/2018, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUTOS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, ADJUDICA o objeto do certame para as Empresas: REGINALDO DE ABREU PEREIRA-MEI pelo valor total de R$ 810,00; MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA–ME pelo valor total de R$ 2.515,80; MATHEUS CESTARI MAGALHÃES-EPP pelo valor total de R$ 9.087,00; RC MOVEIS EIRELI–ME pelo valor total de R$ 43.990,00; KLEBER ARRABAÇA BARBOSA–EPP pelo valor total de R$ 6.303,50; ALLAN RODRIGUES SILVA–ME pelo valor total de R$ 2.030,00; VILMA TERESINHA CHESSA–ME pelo valor total de R$ 2.319,90; e DEMARQUE E ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA–EPP pelo valor total de R$ 18.360,00; por terem apresentados as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

OSVALDO AFONSO COSTA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº. 011/2018 – Processo Nº. 015/2018, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE TONER E CARTUCHO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. E de acordo com o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, ADJUDICA o objeto do certame para as Empresas: ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA INFORMATICA-ME pelo valor total de R$ 24.416,76 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos); MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA–ME pelo valor total de R$ 13.047,36 (treze mil, quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP pelo valor total de R$ 13.259,40 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos); e VILMA TERESINHA CHESSA–ME pelo valor total de R$ 16.352,66 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos); por terem apresentados as propostas de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 06 de Junho de 2018.

OSVALDO AFONSO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL